

Regulamento de Formação Especifico do Curso de Treinadores de Surfing - Grau 1

Capitulo I

Disposicoes Gerais

Artigo 1

(Objeto)

Este documento estabelece as normas, regras, direitos, deveres dos intervenientes no que diz respeito a candidatura, selecao ,admissao e funcionamento dos cursos de treinadores ao abrigo do Programa Nacional de Formacao de Treinadores (PNFT) e segundo o Decreto Lei 40/2012 de 28 de Agosto.

Artigo 2

(Ambito)

Cursos de formacao de Treinadores de Surfing - Grau 1, ministrados pela Neptune Warriors Lda (Sharks Training).

Capitulo II

Requisitos de acesso ao curso

Artigo 3

(Inscricao)

Para se inscrever num curso, o candidato deve cumprir o seguinte:

- a) A inscricao deve ser feita atraves de preenchimento da ficha disponivel no nosso website ou recepcao do Sharks Lodge
- b) A ficha de inscricao completamente preenchida deve ser enviada para b8@sharkstraining.com acompanhada de (alem dos documentos especificos pedidos por curso):
 - a. Certificado de Habilitacoes
 - b. Fotografia
 - c. Curriculum Vitae
- c) A inscricao so e considerada valida com todos os documentos e o pagamento do valor total.
- d) O valor do curso nao sera devolvido caso o candidato nao envie todos os dados necessarios para poder participar.
- e) O candidato deve saber se tem condicoes para satisfazer os requisitos gerais e especificos (artigos 4 e 5).
- f) As inscricoes sao processadas por ordem de entrada.

Artigo 4

(Requisitos gerais)

- a) Idade minima de 18 anos na altura de emissao do Diploma de Qualificacoes
- b) Escolaridade minima obrigatoria determinada em funcao da data de nascimento:
 - a. 4 anos para nascidos ate 31/12/1966
 - b. 6 anos para nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
 - c. 9 anos para nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
 - d. 12 anos para nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010 no 1 e 2 ciclo, ou no 7 ano de escolaridade

Artigo 5

(Requisitos específicos)

- a) Ter prática comprovada durante 5 anos como atleta federado ou como juiz federado
- b) Ou realizar com aproveitamento uma prova técnica (conforme definido pela FPS)

Artigo 6

(Admissão)

Após cumpridas todas as etapas anteriores, a admissão será efetuada através da assinatura do contrato de formação.

Capítulo III

Funcionamento do curso

Artigo 7

(Plano do curso)

- a) O curso tem 3 partes:
 - a. Formação Componente geral 41h
 - b. Formação Componente Específica 42
- 1. Estágio 550h
 - a. Condução de sessões de treino- 120h.
 - b. Enquadramento e condução de praticantes nos escalões etários de competição: uma época desportiva;
 - c. Enquadramento e condução de praticantes da via de participação: mínimo 6 meses;
 - d. Obrigatoriamente em duas disciplinas, com a condição de um mínimo de 80 horas serem em Surf ou Bodyboard e um mínimo de 20 horas serem em Longboard, ou Skimboard, ou SUP;
 - e. Dirigir um mínimo de 20 sessões de treino em Surf ou Bodyboard.
- b) Os referenciais geral, específico e regulamento de estágio encontram-se disponíveis para consulta em: <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=122&idMenu=53>

Artigo 8

(Frequência)

É obrigatória a frequência completa de todas as unidades de formação.

Artigo 9

(Avaliação)

A avaliação será efetuada conforme referido nos referenciais de formação oficial do IPDJ.